



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024
GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

PROJETO DE LEI Nº. 03 /2.022.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO AJUDA AOS ANIMAIS DE
RUA DE BARRINHA-SP”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA, do Estado de São Paulo, **JOSE MARCOS MARTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO AJUDA AOS ANIMAIS DE RUA DE BARRINHA, CNPJ 46.761.925/0001-56**, fundada em 17/03/2.022, que tem por atividade o acolhimento e ajuda á animais em estado de vulnerabilidade e perigo, fundada com o Estatuto registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Sertãozinho-SP, com Inscrição Municipal nº. 53840.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE MARCOS MARTINS
- Prefeito Municipal -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

A cidade de Barrinha tem muitos animais nas ruas em estado de abandono, necessitando de acolhimento, tratamento e possibilidade de adoção.

É de extrema necessidade o engajamento da população no auxílio ao Poder Público para esta meritória atividade, e aí surge a necessidade de declarar de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO AJUDA AOS ANIMAIS DE RUA DE BARRINHA, CNPJ Nº 46.761.925/0001-56**, para que possa gozar dos benefícios desta condição.

Pelas demonstradas justificativas, espera-se a aprovação a ser votado em regime de urgência, uma vez que a necessidade desta atuação junto à sociedade também demanda urgência.

Barrinha-SP, 02 de Setembro de 2022.

JOSE MARCOS MARTINS
- Prefeito Municipal -